



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ORIENTAÇÃO-FPO

Fundada em 19 de dezembro de 1990

Utilidade Pública Desportiva. Despacho 62/95. Diário da República n.º 244, de 21.10.1995 Utilidade Pública. Despacho 4861/2012. Diário da República n.º 70, de 09.04.2012

ASSEMBLEIA GERAL

CONVOCATÓRIA – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos dos artigos 38º e 41º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Orientação (FPO) para reunir em sessão ordinária, no dia 26 de novembro de 2022, às 20h00, na Casa do Conhecimento, em Paredes de Coura, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Aprovar a ata nº 102, disponível para leitura na área reservada dos Delegados na página da FPO da internet;
2. Dar conhecimento da ata nº 1, do livro Nº 5, disponível para leitura na área reservada dos Delegados na página da FPO da internet;
3. Aprovar o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2022;
4. Constituir uma Comissão para elaborar proposta de regimento da assembleia geral, nos termos do artigo 22º dos Estatutos;
5. Outros assuntos
 - a) Da Direção, informação aos Delegados sobre auditoria à contabilidade da FPO, por parte do IPDJ;
 - b) Da Direção, informação aos Delegados sobre processo de averiguações por queixa, por parte do MAI/PSP

Não havendo número legal de Delegados para deliberar em primeira convocatória, convoco a mesma Assembleia Geral para reunir em segunda convocatória, pelas 20h30, no mesmo local e com a mesma ordem de trabalhos, deliberando então com os Delegados presentes.

A Direção da FPO deve remeter aos Delegados o Plano de Atividades e Orçamento para 2022 bem como o correspondente Parecer do Conselho Fiscal, devendo os mesmos ficar disponíveis na página de internet da FPO.

Pedreanes, 22 de outubro de 2022

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

José Carlos Pires